

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Avenida Emilio Menechelli, Nº 670 – VILA DUARTINA – CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

WWW.camara.duartina.sp.gov.br

Indicação nº 25/2020

CONSIDERANDO *que*, recentemente foi eleita uma nova diretoria do Hospital Santa Luzia

CONSIDERANDO *ainda que*, o município recebeu recursos do Governo Federal para o combate ao coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO *finalmente que*, além da função de fiscalização e de julgamento, o vereador, como representante do povo e no exercício desta função tem o dever de identificar as preocupações coletivas da sociedade e levá-las para o debate na Câmara:

INDICA

Ao senhor Prefeito Municipal, nos termos do Art. 89 inciso III e artigos 128, 129 inciso VIII do Regimento Interno desta A. Casa, para que realize testes rápidos do COVID-19 ou nos grupos específicos e que estão mais sujeitos a contaminação pelo vírus, cujas despesas seriam suportadas pelos recursos oriundos do Governo Federal junto a esta municipalidade.

Duartina, 10 de junho de 2.020.

Sergio Aparecido de Oliveira
Vereador

Luiz Henrique Pedro
Vereador

Marcos R. Furlanetto
Vereador

Sidnei Doretto
Vereador